



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 730/2025

**Indico ao Prefeito Municipal**, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, **para que, junto ao Departamento de Obras (equipe elétrica), Sr. José Paulo de Almeida Rossanezi**, para que providencie o reparo na iluminação existente ou que seja realizada a troca de lâmpadas convencionais para luminárias de LED, a serem instalados em toda a extensão da Avenida Higídio Veraldi.

### JUSTIFICATIVA

Após o contato dos moradores, ciclistas, pedestres, motociclistas e motoristas, relataram que a iluminação pública no local está precária e deficitária, já tendo sido solicitada a Prefeitura Municipal a substituição das luminárias queimadas, mas o correto seria a troca das lâmpadas convencionais por de maior luminosidade e eficiência (LED) em toda a extensão do local solicitado.

Assim, necessário se faz a revisão na iluminação no local indicado, pois a mesma é muito acessada pelos munícipes e por pessoas que se encontram em a nossa cidade.

A atenção do Poder Público é necessária, pois a segurança no referido local irá melhorar, assim como a qualidade de vida dos moradores para poder aproveitar melhor e com a devida segurança os locais do referido local.

Em face do exposto, solicito a colaboração do Chefe do Executivo de Bebedouro para atender em regime de **“URGÊNCIA”** a presente propositura, uma vez que revestida de interesse público a troca de todas as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de junho de 2025.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier**  
**VEREADORA LÍDER DO PSDB**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=D90C2MJM00G89A06>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: D90C-2MJM-00G8-9A06**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51814/2025 - 11/06/2025 - 14:06 - D90C-2MJM-00G8-9A06